



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que sejam feitas melhorias na Escola “Dr. Mário Lins”, localizada no Distrito de Jurucê.	DESPACHO:
---	------------------

INDICAÇÃO N.º 270/2023

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que sejam feitas as seguintes melhorias na Escola “Dr. Mário Lins”, localizada no Distrito de Jurucê:

- pintura da quadra poliesportiva, piso e muretas;
- reformas nos banheiros observando acessibilidade;
- aterramento de uma caixa d'água desativada;
- construção de um espaço para depósito de produtos diversos.

O pedido se faz necessário visando à conservação do local bem como proporcionar um ambiente mais adequado, funcional e seguro para uso dos alunos, professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2023.

Xotô

Luiz Fernando Riul (Xotô)
Vereador



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Ind 270-2023 - Xotô

ID única do documento: #XXF106TkTcxgSkuHaHKbixlwiLMsFAPp

Este Log é exclusivo ao documento #XXF106TkTcxgSkuHaHKbixlwiLMsFAPp e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-09-28 10:52:13

Mensagem: Assinar documento....

Destinatário: luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 074.849.168-62 | 172.68.18.33

Data: 29/09/2023 15:09:55 | Hash: #UvYuU2OkN52W8ifQ7o4OVofq26vxV2E5

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/XXF106TkTcxgSkuHaHKbixlwiLMsFAPp>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20